



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de abril de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 7 da Reunião Ordinária Pública de 27 de março de 2024;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.967,23€ (dois mil, novecentos e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos), na sequência de pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para funcionamento da Banda Filarmónica.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na sequência de pedido apresentado pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, a oferta de refeição a todos os dadores benévolos de sangue no próximo dia 20 de abril de 2024.-----
Mod.G.25/0



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.04.2024, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do 1º Piso do edifício do Mercado Municipal, no dia 5 de abril de 2024, para realização de uma festa, na sequência de requerimento apresentado pela União Desportiva do Concelho de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência das instalações do 1º Piso do edifício do Mercado Municipal, no dia 26 de maio de 2024, para realização de uma festa, na sequência de requerimento apresentado pela União Desportiva do Concelho de Sousel.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal para Diretor de Fiscalização da Obra, relativamente à empreitada de “Requalificação e Beneficiação de Edifícios Municipais - Moradia no Lote 25 do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro - Sousel”.----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290-A do CCP, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal para Gestor do Contrato relativamente à empreitada de “Requalificação e Beneficiação de Edifícios Municipais - Moradia no Lote 25 do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro - Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, a 1ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e o NECS - Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e a UDCS - União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento educativo e desportivo do concelho de Sousel;-

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.03.2024 através do qual foi autorizada a cedência de doze peças da coleção do Museu dos Cristos de Sousel, para uma exposição temporária na Capela do CEFUS - Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior, na sequência de pedido apresentado pelo Município de Monforte.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 3º do Regulamento de Incentivo à Natalidade atribuir incentivos de natalidade aos requerentes contantes da proposta n.º 128/2024, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não



possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento do pedido de atribuição de apoio económico eventual, de acordo com a informação dos serviços de 26/03/2024, sustentada nos procedimentos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel (SAAS), e por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28/03/2024, devido ao facto do requerente não reunir as condições para beneficiar do supracitado apoio.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação:-----

a) A alteração ao ponto 14.6 da tabela de preços relativos ao fornecimento de bens de forma continuada no tempo, nos seguintes termos:-----

14. Equipamentos desportivos para piscinas municipais:-----

14. 6.	Braçadeiras	3.13
--------	-------------	------

b) A tabela de preços relativos ao fornecimento de bens, nos termos da proposta n.º 130/2024;-----

c) A revogação das anteriores tabelas, referente ao preço do ponto que agora se propõe aprovar;-----

d) Nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento Geral de Preços Municipais, às quantias fixadas acresce imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor nos termos da legislação aplicável;-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a obrigatoriedade de nomeação de um Revisor Oficial de Contas para Certificação das Contas Consolidadas do ano 2023, o envio à Assembleia Municipal da proposta n.º 131/2024, para nomeação do Revisor Oficial de Contas Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, enviar ao órgão deliberativo, a Prestação de Contas de 2023, bem como o Parecer e Certificação Legal de Contas 2023 emitido pelo Revisor Oficial de Contas.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após deliberação da Câmara Municipal de 31 de janeiro de 2024 e Assembleia Municipal de 9 de fevereiro de 2024, a autorizar a Contratação de Empréstimos até ao valor global de 2.100.000,00 € para Financiamento de Investimentos Previstos nas Grandes Opções do Plano, e após abertura das propostas apresentadas pelas sete instituições bancárias cujo resumo consta da informação/proposta n.º 133/2024, que os serviços procedam à análise das propostas apresentadas pelas referidas instituições e após análise remetam novamente a deliberação do Executivo Municipal.-----



PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da Informação Interna de 8 de abril de 2024, da Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, referente à abertura de procedimento para Locação Financeira – LEASING, para a AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO DE 53 LUGARES (cinquenta e um lugares sentados + condutor + tripulante) PARA TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS, Marca–SCANIA, Modelo-K410CB 4X2, Carroçaria – IRIZAR, Modelo-I6 12.35, através de Locação Financeira – Leasing, pelo prazo de 84 meses (7 anos), nos termos estipulados na proposta n.º 134/2024, submeter à Assembleia Municipal a autorização para:-----

- a) Assunção de compromissos plurianuais, bem como autorização para celebração de contrato de Locação Financeira por prazo superior a 3 anos (36 meses), tendo por base a fundamentação constante da proposta n.º 134/2024 (autorização para 84 meses, ou seja, 7 anos);-----
- b) Que os compromissos expectáveis a assumir anualmente sejam divididos nos termos constantes da proposta n.º 134/2024;-----

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 2 do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2024, nos termos constantes da proposta n.º 135/2024, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-

PONTO QUINZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de anulação do transporte pedido pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, para o dia 23.04.2024, e substituição para o mesmo dia, para os alunos dos 8ºs e 9ºs anos participarem no Encontro Mod.G.25/0



Diocesano da disciplina de Educação Moral Religiosa e Católica a ter lugar na localidade de Redondo, com despesas a cargo do Município.-----

PONTO DEZASSEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do 6º Concurso para Atribuição de Lotes no Loteamento da Pandina - 2ª fase:-----

- a) A lista de atribuição de lotes no Loteamento da Pandina - 2ª fase - 6º Concurso, nos termos da tabela constante da proposta n.º 137/2024;-----
- b) Que seja dispensada a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por serem candidaturas únicas a cada um dos lotes;-
- c) Autorizar que o Serviço de Património inicie o processo de escritura de compra e venda dos lotes 8 e 10 no Loteamento da Pandina - 2ª fase - 6º concurso;-----
- d) Autorizar a Vice-presidente a outorgar a escritura de compra e venda em representação do Município de Sousel;-----

PONTO DEZASSETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 3 de abril de 2024, através do qual foi determinada a utilização gratuita da piscina coberta no dia 5 de abril, de forma a assinalar o Dia Mundial da Atividade Física.-----



PONTO DEZOITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Santo Amaro para realização da Festa da Bênção do Gado;-----

b) Que a presente proposta, depois de aprovada em reunião da Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Sousel, para apoio na realização da Romaria em Honra de Nossa Senhora do Carmo;-----

b) Que a presente proposta, depois de aprovada em reunião da Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do artigo 33º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Sousel, 12 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério